



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 04/2021

A Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe confere a [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000/2004](#) e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045/58](#), alterado pelo [Decreto 6.821/2.009](#);

CONSIDERANDO o afastamento para o gozo de férias da Dra. Cassia Barretto, Coordenadora da Assessoria Jurídica – AJUR, referente ao período aquisitivo 2019/2020;

CONSIDERANDO que os serviços sob responsabilidade da Coordenadora da Assessoria Jurídica – AJUR não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar que a Assessora Especial, Dra. Daniela Gurgel, substitua as funções da Coordenadora da Assessoria Jurídica – AJUR no período de 25.01. a 03.02.2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 25 de janeiro de 2021.

Salvador, 15 de janeiro de 2021


Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente